



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019 • IOBJP • N°668 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO

EDITAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS N° 008/2019

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados em se inscreverem no **Processo Seletivo** para ingresso de estagiários e cadastro reserva nas vagas descritas no Anexo 1 deste edital e em conformidade com o que segue:

I - DAS INSCRIÇÕES

1. Os estudantes que estiverem interessados nas vagas deverão se cadastrar no site do CIEE: www.ciee.org.br; após realização de cadastro, entrar em contato nos telefones (11) 4418-4848 ou (11) 4418-4719 ou (11) 3003-2433 (Canal de Atendimento para o encaminhamento de candidatos) para participar do processo seletivo;
2. Período da Inscrição: a partir da data de publicação deste edital até o dia **29/07/2019**;
3. Só poderá inscrever-se o candidato que estiver frequentando graduação na área pleiteada e que juntar declaração da matrícula;
4. A presente Seleção Pública não gera obrigatoriedade do CIEE e da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões em convocar ou contratar, no período de sua validade, todos os candidatos classificados;
5. Os candidatos poderão ser convocados ou não, a depender da efetiva oferta de estágios por nível, por curso e semestre;

6. A área dos cursos apresenta a situação atual das oportunidades de estágio de ensino superior, a qual poderá sofrer alterações durante a vigência deste Edital.
7. Os estágios são remunerados, sendo necessária a abertura de conta corrente individual em nome do estagiário, para recebimento da bolsa de estágio e/ou benefícios.

II - DO PROCESSO SELETIVO

1. Os candidatos inscritos e encaminhados pelo CIEE deverão participar de um processo seletivo contendo:
 - a) Prova escrita objetiva, com questões de múltipla escolha, sendo:
 - I. Português: 10 (dez) questões;
 - II. Matemática: 10 (dez) questões;
 - III. Específicas da área de atuação: 10 (dez) questões.
 - b) Redação
 - c) Entrevista (não eliminatória)
2. O processo seletivo irá ocorrer no dia **31/07/2019 às 14h**, no Paço Municipal, sito à Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – Centro, Bom Jesus dos Perdões-SP.

III - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1. Serão classificados os candidatos que obtiverem na seleção aproveitamento mínimo de 60%.
2. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela quantidade de pontos que obtiver e na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
 - a) Maioridade e;
 - b) Maior número de filhos;
 - c) Persistindo o empate, a escolha será feita por sorteio.

3. A lista de classificação será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no dia **03/08/2019**.

IV - DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

1. Os candidatos aprovados e convocados terão prazo de 3 (três) dias para se apresentarem, perdendo o direito à vaga se não obedecerem a este prazo;
2. Os candidatos convocados assinarão termo de compromisso de estágio remunerado por seis horas diárias junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões;
3. A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade da contratação pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. A contratação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da municipalidade – a inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.
4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados no CIEE, para viabilizar os contatos necessários.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes;
- 2 – A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019 • IOBJP • N°668 - Ano V

homologação;

4 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do edital correspondente;

5 – Ficarão impedidos de nova escolha durante o prazo de vigência deste Processo Seletivo o candidato que, tendo escolhido o posto de estagiário, desistir dele por qualquer motivo;

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 23 de julho de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 008/2019

Anexo 1

VAGAS

CURSO	SEMESTRE MÍNIMO	VAGAS
ENGENHARIA	1º SEMESTRE	1
TOTAL DE VAGAS		1



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019 • IOBJP • Nº668 - Ano V

AVISOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 25/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 14/2019 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DOS PACIENTES DA UMS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos para uso dos pacientes de Bom Jesus dos Perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 13 de Agosto de 2019** a ser realizada às 10h: 00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 18 de Julho de 2019. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 32/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019

A prefeitura de bom Jesus dos perdões torna pública a reabertura do processo de licitação de TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DRENAGEM; PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NAS RUAS: JOÃO BATISTA MARCONDES; BRASILINA DO ESPIRITO DO SANTO, sendo que houve retificação do edital no valor estimado e nos anexos para a contratação do serviço. Permanecem as demais cláusulas inalteradas e retificasse o valor de R\$ 275.688,97 para R\$ 294.787,82, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do edital. E passa a ser realizado o Credenciamento e Sessão no **dia 12 de Agosto de 2019** às 10h: 00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL RETIFICADO** e completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 15 de Julho de 2019.. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 02/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de escritório para as secretários de bom jesus dos perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 08 de Agosto de 2019** a ser realizada às 10h: 00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 15 de Julho de 2019. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 013/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Professor à servidora Sra. Milene Martins da Cunha”



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019 • IOBJP • N°668 - Ano V

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no art. 40, §1º, III, a da Constituição Federal e artigos 19, 33 da Lei nº 2.391/2016

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Professor**, à M Sra. **Milene Martins da Cunha**, portadora do RG n.º 14.872.374 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 063.915.788-26, servidora efetiva no cargo de Professor Educação Básica II – Fundeb, Nível V, Faixa 1 – Tabela I, – Lotada no Fundo de Desenvolvimento Básico, com proventos calculados conforme a média das 80% maiores remunerações desde a competência Julho/1994, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 11 de julho de 2.019.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

PORTARIA SMA – DP nº 426 de 23 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom

Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº **077/2018**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 24 de agosto de 2013 a 23 de agosto de 2018, a funcionária **MARIA APARECIDA RIO DE ALMEIDA**, portadora do RG: 14.538.371-4, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

PORTARIA SMA – DP nº 427 de 23 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº **084/2019**, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 29 de julho de 2019 a 29 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2014, ao funcionário **JOAO CARLOS PINTO**, portador do RG: 16.618.831-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 40, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre: “Suplementa por remanejamento e transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas, por remanejamento e transposição, no valor de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019 • IOBJP • N°668 - Ano V

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 6	17.500,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 47	200,00
02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 184	1.500,00
08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 206	3.700,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 209	100,00
08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 223	3.000,00
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 372	500,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 373	2.100,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 378	2.500,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 381	5.700,00
12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 440	7.300,00
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 480	3.300,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 547	1.400,00
02.11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.2047 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E COLETA DE ESGOTO	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 599	1.100,00
02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 614	1.400,00
TOTAL	51.300,00



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019 • IOBJP • N°668 - Ano V

- Transposição:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 250	3.100,00
10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 307	7.700,00
TOTAL	10.800,00
TOTAL GERAL	62.100,00

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 327	16.700,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 330	34.600,00
TOTAL	51.300,00

- Transposição:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 327	3.100,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 330	7.700,00
TOTAL	10.800,00
TOTAL GERAL	62.100,00



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019 • IOBJP • N°668 - Ano V

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 27 de maio de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO SMF Nº 41, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre: "Suplementa por crédito adicional suplementar, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 98.150,00 (noventa e oito mil e cento e cinquenta reais)."

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso I do Art. 4º da Lei nº 2476, de 19 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 4% do total da despesa fixada no orçamento para 2019,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 98.150,00 (noventa e oito mil e cento e cinquenta reais), a fim de suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019 • IOBJP • N°668 - Ano V

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 4	600,00
3.3.70.41 - CONTRIBUIÇÕES - Ficha 7	20.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 14	3.600,00
02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 195	5.000,00
08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 227	5.000,00
08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 238	200,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 241	700,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 284	50.000,00
10.302.0008.2028 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS. - Ficha 300	1.000,00
10.305.0009.2030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOOSE	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 358	250,00
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 372	100,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 420	1.000,00
12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS. - Ficha 450	2.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 453	1.200,00
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 487	2.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2040 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS. - Ficha 532	2.000,00
15.452.0014.2045 - CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 579	3.500,00
TOTAL GERAL	98.150,00



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019 • IOBJP • N°668 - Ano V

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 5	600,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS. - Ficha 13	23.600,00
02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 198	5.000,00
08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 230	5.000,00
08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. - Ficha 239	900,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 273	26.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 274	24.000,00
10.302.0008.2028 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 298	1.000,00
10.305.0009.2030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOOSES	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS. - Ficha 363	250,00
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS. - Ficha 375	100,00



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019 • IOBJP • N°668 - Ano V

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. - Ficha 415	1.000,00
12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 445	1.200,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 452	2.000,00
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 484	2.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2040 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 531	2.000,00
15.452.0014.2045 - CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO	
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Ficha 582	3.500,00
TOTAL GERAL	98.150,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 29 de maio de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019 • IOBJP • N°668 - Ano V

DECRETO Nº 44, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre: "Suplementa por remanejamento e transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 234.890,00 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e noventa reais)".

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam Suplementadas, por remanejamento e transposição, no valor de R\$ 234.890,00 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e noventa reais), as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
----------------------------------	--

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 14	10.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 16	18.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 43	29.000,00
04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 54	190,00
04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 90	100,00



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019 • IOBJP • N°668 - Ano V

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.129.0004.2015 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA	
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 162	1.900,00
02.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 177	1.300,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 182	6.600,00
02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 191	3.800,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 203	10.000,00
08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 238	1.300,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS. - Ficha 259	1.000,00
10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. - Ficha 275	15.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 284	200,00
10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. - Ficha 316	15.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 322	15.000,00
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 376	600,00
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 487	8.750,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 489	7.800,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 506	21.000,00
02.11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.2047 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E COLETA DE ESGOTO	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 604	350,00
02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 624	7.000,00
TOTAL	173.890,00



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019 • IOBJP • N°668 - Ano V

- Transposição:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. - Ficha 415	4.000,00
12.365.0011.1001 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 428	57.000,00
TOTAL	61.000,00
TOTAL GERAL	234.890,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 31 de maio de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019 • IOBJP • N°668 - Ano V

- Transposição:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS. - Ficha 450	4.000,00
12.453.0011.2034 - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 476	57.000,00
TOTAL	61.000,00
TOTAL GERAL	234.890,00

Art. 2 ° - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 312	7.000,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. - Ficha 415	137.000,00
12.365.0011.1001 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 428	26.390,00
12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. - Ficha 446	3.500,00
TOTAL	173.890,00



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019 • IOBJP • N°668 - Ano V

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 38/2019
Pregão Presencial 22/2019

OBJETO: MATERIAIS PARA
MANUTENÇÃO DE PRÉDIO E VIAS

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme
a tabela em anexo;

2. A ASSESSORIA JURÍDICA,
para elaborar contrato neste sentido, se
necessário;

3. A DIRETORIA DE FINANÇAS
para providenciar a Nota de Empenho e
respectivo pagamento;

4. Após formalidades legais,
arquite-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão
da **COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES**, optamos pela
ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: M.H.M. VIEIRA
COMERCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO CNPJ:

28.836.206/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: ROD JAN ANTONIN
BATA, KM 78

BAIRRO: GUANXIDUVA

CEP: 12970-000

CIDADE: PIRACAIA /SP

FONE: (11) 40117150

TOTAL: R\$ 14.650,00(Quatorze Mil,
Seiscentos e Cinquenta Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES,
7 de Maio de 2019.

SERGIO FERREIRA

Prefeito

RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
Inexigibilidade DE LICITAÇÃO**

Número: 07/2019

Em conformidade com os
elementos do Processo Nº 50/2019, bem
como parecer da Consultoria
Procuradoria Geral do Município,
reconhecendo a Inexigibilidade de
Licitação, com base no **inciso II** do artigo
24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo
como contratada a(s) empresa(s) abaixo
relacionadas:

EMPRESA: FENIX CENTRO DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL EIRELI

CNPJ: 67.990.952/0001-70

TOTAL: R\$ 102.000,00(Cento e Dois Mil
Reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA
INTERNAÇÃO DO PÁCIENTE KAUE
FERREIRA DE SOUZA

Nos termos do artigo 26 da Lei
Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos
termos acima descritos e **AUTORIZO** a
despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES,

23 de Julho de 2019

SERGIO FERREIRA

Prefeito

EXTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO -

Inexigibilidade - Número: 7/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CLÍNICA
FÊNIX PARA A INTERNAÇÃO DO
PACIENTE KAUE FERREIRA DE
SOUZA

PROCESSO: 50/2019

Contratante: PREF MUNICIPAL BOM
JESUS DOS PERDOES

Contratadas: FENIX CENTRO DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL EIRELI

Contratos: 26/2019

Data Assinatura: 18/07/2019

Valor Contratado: R\$ 102000.00